

# **Indicadores IBGE**

Sistema Nacional de Índices  
de Preços ao Consumidor

INPC IPCA

**março 2003**

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

---

Presidente da República  
Luiz Inácio Lula  
da Silva

Ministro do  
Planejamento,  
Orçamento e Gestão  
Guido Mantega

**INSTITUTO  
BRASILEIRO  
DE  
GEOGRAFIA E  
ESTATÍSTICA -  
IBGE**

Presidente  
Eduardo Pereira  
Nunes

Diretor - Executivo  
Nuno Duarte da  
Costa Bittencourt

**ÓRGÃOS  
ESPECÍFICOS  
SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas  
Maria Martha  
Malarid Mayer

Diretoria de  
Geociências  
Guido Gelli

Diretoria de Informática  
Luiz Fernando Pinto Mariano  
(em exercício)

Centro de  
Documentação e  
Disseminação de  
Informações  
David Wu Tai

Escola Nacional de  
Ciências Estatísticas  
Kaizô Iwakami  
Beltrão

**UNIDADE  
RESPONSÁVEL**

Diretoria de Pesquisas

Departamento de  
Índices de Preços  
Marcia Maria  
Melo Quintslr

**EQUIPE TÉCNICA**

Coordenadora: Eulina  
Nunes dos Santos

Colaborador (es.): Ana  
Maria Schultz Câmara

Julio  
Cesar Duarte Pinheiro  
Regin  
a Oliveira de Freitas  
Rita  
de Cassia Moraes Sbrano  
Sérgi  
o Monteiro Marques

Diagramador: Fátima  
Thereza Sannuto Louro

**Indicadores IBGE**

Plano de divulgação:

Pesquisa mensal de  
emprego

Estatística da produção  
agropecuária

Pesquisa industrial  
mensal: produção física  
Brasil

Pesquisa industrial  
mensal: produção física  
regional

Pesquisa industrial  
mensal: emprego e salário

Pesquisa mensal de  
comércio

Sistema nacional de  
índices de preços ao  
consumidor: IPCA-E

Sistema nacional de  
índices de preços ao  
consumidor: INPC -  
IPCA

Sistema nacional de  
pesquisa de custos e  
índices da construção  
civil

Contas nacionais  
trimestrais: indicadores  
de volume

Contas nacionais  
trimestrais: indicadores  
de volume e valores  
correntes

Iniciado em 1982, com a  
divulgação de  
indicadores sobre  
trabalho e rendimento,  
indústria e preços, o  
periódico **Indicadores  
IBGE** incorporou no  
decorrer da década de 80  
informações sobre  
agropecuária e produto  
interno bruto. A partir de  
1991, foi subdividido em  
fascículos por assuntos  
específicos, que incluem  
tabelas de resultados,  
comentários e notas  
metodológicas. As  
informações apresentadas

estão disponíveis em  
diferentes níveis  
geográficos: nacional,  
regional e metropolitano,  
variando por fascículo.

## **SUMÁRIO**

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - SNIPC.....3

COMENTÁRIOS.....7

TABELAS CONJUNTURAIS.....14

## **SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR SNIPC**

### **DESCRIÇÃO**

#### **- Descrição Sumária**

O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, consiste em uma combinação de processos destinados a produzir índices de preços ao consumidor. O objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias.

O sistema abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além do Distrito Federal e do município de Goiânia. É a partir da agregação dos índices regionais referentes a uma mesma faixa de renda que se obtém o índice nacional.

Os índices mensais resultam, regra geral, da comparação dos preços vigentes nos 30 (trinta) dias do período de referência com os 30 (trinta) do período base. A coleta integral de preços se dá a cada período de 30 (trinta) dias que é segmentado, sem interrupção, em 4 (quatro) subperíodos. Cada um deles contém cerca de 7 (sete) dias com datas definidas através do Calendário Anual de Coleta do SNIPC.

Em um subperíodo efetua-se a coleta de uma quarta parte fixa de estabelecimentos. Desta forma, é possível extrair do sistema índices com períodos base e de referência de 30 (trinta) dias ao final de cada conjunto de quatro subperíodos.

Os índices podem ser obtidos para diversas populações-objetivo desde que estejam disponíveis as respectivas estruturas de ponderações correspondentes a famílias de diferentes faixas de rendimento mensal.

Do ponto de vista temporal, além dos índices mensais, podem ser calculadas as variações de preços ocorridas em 2 (dois) meses ou mais, a partir das séries históricas produzidas.

Ressaltando que o sistema, na forma como é montado, possibilita várias alternativas de cálculo de índices, passamos a descrever, abaixo, os Índices Nacionais de Preços ao Consumidor:

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e**  
**Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA;**

## **- Descrição Atual**

O INPC e o IPCA são calculados de forma contínua e sistemática para as áreas abrangidas pelo sistema.

A população-objetivo do INPC é referente a famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (hum) e 8 (oito) salários-mínimos, cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal e residente nas áreas urbanas das regiões; e a do IPCA é referente a famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (hum) e 40 (quarenta) salários-mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos, e residentes nas áreas urbanas das regiões.

Para cada região são utilizadas as informações das seguintes pesquisas básicas:

### **PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES - POF**

Realizada no período compreendido entre 01 de outubro de 1995 a 30 de setembro de 1996.

Forneceu as estruturas de ponderação das populações-objetivo.

### **PESQUISA DE LOCAIS DE COMPRA - PLC**

Realizada no período de maio a junho de 1988. Forneceu o cadastro de informantes da pesquisa, cuja manutenção é contínua.

### **PESQUISA DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PEPS**

Realizada na época de implantação de cada uma das regiões para todos os produtos e serviços constantes da estrutura de ponderações. Forneceu o cadastro de produtos e serviços pesquisado, que é permanentemente atualizado com o objetivo de acompanhar a dinâmica de mercado.

## **PRINCIPAIS VARIÁVEIS INVESTIGADAS E UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO**

Os preços obtidos são os efetivamente cobrados ao consumidor, para pagamento à vista.

A Pesquisa é realizada em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, domicílios e concessionárias de serviços públicos.

## **ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA**

Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além do Distrito Federal e do município de Goiânia.

## **PERIODICIDADE**

Mensal

## **METODOLOGIA**

Os índices são calculados para cada região. A partir dos preços coletados mensalmente, obtém-se, na primeira etapa de síntese, as estimativas dos movimentos de preços referentes a cada produto pesquisado.

Tais estimativas são obtidas através do cálculo da média aritmética simples de preços dos locais da amostra do produto que, comparadas em dois meses consecutivos, resultam no relativo das médias.

Agregando-se os relativos dos produtos através da média geométrica é calculada a variação de preços de cada subitem, que se constitui na menor agregação do índice que possui ponderação explícita.

A partir daí é aplicada a fórmula Laspeyres, obtendo-se todos os demais níveis de agregação da estrutura item, subgrupo, grupo e, por fim, o índice geral da região.

Os índices nacionais INPC e IPCA são calculados a partir dos resultados dos índices regionais, utilizando-se a média aritmética ponderada.

A variável de ponderação do INPC é a "população residente urbana" (Contagem Populacional 1996) e a do IPCA "rendimento total urbano" (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD/96).

## **ÉPOCA DE COLETA**

O período de coleta do INPC e do IPCA estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência.

**TEMPO PREVISTO ENTRE COLETA E DIVULGAÇÃO**

Aproximadamente 8 (oito) dias Úteis.

**INÍCIO DA PESQUISA**

Janeiro/1979 - Rio de Janeiro;

Junho/1979 - Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife;

Janeiro/1980 - São Paulo, Brasília e Belém;

Outubro/1980 - Fortaleza, Salvador e Curitiba;

Janeiro/1991 - Goiânia;

A série Brasil encontra-se disponível a partir de setembro de 1981.



6  
**COMENTÁRIOS**  
**Março de 2003**

## **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA**

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** do mês de março apresentou variação de 1,23% e ficou 0,34 ponto percentual abaixo da taxa de 1,57% de fevereiro.

A menor concentração de reajustes nas tarifas dos **ônibus urbanos** (de 5,91% para 1,75%) e nas **mensalidades escolares** (de 6,54% para 0,87%) foram as principais causas da redução na taxa do IPCA de fevereiro para março. Além disso, os preços da **gasolina** pararam de aumentar (de 3,29% para -0,31%) e os do **álcool** subiram menos (de 11,82% para 2,57%).

Por outro lado, a taxa de crescimento dos **alimentos** passou de 1,22% para 1,66%. Produtos com características sazonais, cujos preços flutuam em função do clima e outros fatores, apresentaram expressiva elevação de preços. O **tomate**, cuja produção foi afetada por praga e problemas climáticos, chegaram a aumentar 57,35% no mês (17,91% em fevereiro), enquanto a **cebola** atingiu 22,46% (4,85% em fevereiro). Outros alimentos também tiveram crescimento nas taxas de variações de preços de um mês para o outro, a exemplo do **açúcar cristal** (de 2,74% para 6,13%), **pescado** (de 1,19% para 4,63%) e **enlatados** (de 2,20% para 4,04%).

A maior contribuição individual no índice do mês, 0,18 ponto percentual, ficou com os **remédios**, que aumentaram 4,58%, refletindo reajuste concedido em fevereiro.

Considerando o primeiro trimestre do ano, o IPCA acumulou taxa de 5,13% e ficou acima do percentual de 1,49% relativo ao primeiro trimestre de 2002. Nos últimos doze meses o índice situou-se em 16,57%, resultado superior aos doze meses imediatamente anteriores, 15,85%. Em março de 2002 o IPCA situou-se em 0,60%.

O IPCA é calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários-mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange nove regiões metropolitanas do país, além do município de Goiânia e de Brasília.

Para cálculo do IPCA de março foram comparados os preços coletados no período de 26 de fevereiro a 28 de março (referência) com os preços vigentes no período de 29 de janeiro a 25 de fevereiro (base).

### **Produtos alimentícios**

Os **alimentos**, que subiram de 1,22% para 1,66%, interromperam a trajetória decrescente iniciada em dezembro. As principais variações foram observadas nos produtos a seguir.

ITEM	VARIÇÃO (%)		
	FEVEREIRO	MARÇO	ACUMULADO NO ANO

<b>Tomate</b>	17,91	57,35	89,89
<b>Cebola</b>	4,85	22,46	56,62
<b>Cenoura</b>	13,31	8,98	49,23
<b>Açúcar Cristal</b>	2,74	6,13	9,80
<b>Pescado</b>	1,19	4,63	13,25
<b>Enlatados</b>	2,20	4,04	9,42
<b>Carnes e peixes indust.</b>	2,22	3,74	10,08
<b>Ovos</b>	3,50	3,47	12,88
<b>Feijão carioca</b>	6,78	3,44	19,51
<b>Frutas</b>	2,51	3,07	11,05
<b>Café</b>	6,63	2,89	16,45
<b>Batata-Inglesa</b>	13,11	2,80	30,10
<b>Biscoito</b>	3,74	2,67	9,88
<b>Refrigerante no domic.</b>	1,75	2,26	5,30
<b>Frango</b>	-0,49	2,02	4,17

8

Dos alimentos com preços em queda, os destaques foram:

ITEM	VARIÇÃO (%)		
	FEVEREIRO	MARÇO	ACUMULADO NO ANO
<b>Óleo de soja</b>	-0,75	-0,85	1,05
<b>Arroz</b>	-0,73	-1,25	-0,04
<b>Feijão Preto</b>	-3,76	-1,91	-5,21
<b>Farinha de trigo</b>	-3,54	-1,99	-7,57

### Produtos não alimentícios

Os produtos não alimentícios aumentaram 1,10%, abaixo da variação de 1,68% de fevereiro.

Com o reajuste médio de 8,63% concedido no fim de fevereiro, quando apresentaram variação de 0,12%, os **remédios** aumentaram 4,58% e constituíram-se na maior contribuição individual no índice do mês, 0,18 ponto percentual.

O item **taxa de água e esgoto**, que subiu de 0,27% para 4,12%, foi pressionado por aumentos ocorridos em Porto Alegre (12,97%), com reajuste médio de 30,6% nas tarifas de uma das empresas; Belo Horizonte (26,89%), reajuste médio de 29,77%; Brasília (4,31%), reajuste de 5,00% e Salvador (8,81%), reajuste de 9,75%. Todos em vigor a partir do dia primeiro de março.

Após se apresentarem estáveis em fevereiro, as **tarifas aéreas** aumentaram 4,73%, tendo em vista o reajuste médio de 9,5% a partir de 11 de março, aplicado em função do aumento de 24,4% no preço do querosene de aviação em primeiro de março.

## 9

Os **artigos de limpeza** (de 2,38% para 3,80%) e de **higiene pessoal** (de 1,79% para 2,20%), além do **gás de cozinha** (de -3,73% para 0,91%) e do **vestuário** (de 0,11% para 0,60%), se destacaram pelas variações ascendentes.

As tarifas dos **ônibus urbanos**, que passaram de 5,91% para 1,75%, embora com impacto expressivo de 0,09 ponto percentual, exerceram menor pressão do que em fevereiro, quando ficaram com a maior contribuição individual (0,28 ponto percentual) no índice daquele mês. Em março foram registrados aumentos nas tarifas das seguintes áreas: Porto Alegre (7,41%), reajuste de 16% em 12 de fevereiro; Brasília (4,60%), reajuste de 31,58% em 03 de fevereiro; Curitiba (11,84%), reajuste de 13,33% em 23 de fevereiro; e Goiânia (17,60%), reajuste de 20% em primeiro de março. Quanto aos **ônibus intermunicipais** apresentaram pequena queda (0,18%), enquanto em fevereiro as tarifas haviam aumentado 3,74%.

Com 1,78%, o item **telefone fixo** complementou o reajuste ocorrido no valor das ligações de fixo para móvel ocorrido em 08 de fevereiro. Em fevereiro foi registrada variação de 3,45%.

As **mensalidades escolares**, que se elevaram 6,54% em fevereiro com a revisão dos contratos no início do ano letivo, passaram para 0,87% em março.

O **álcool combustível** apresentou 2,57% de aumento, enquanto haviam subido 11,82% em fevereiro em função de reajustes praticados, além de revisões no valor da base de cálculo para fins de recolhimento do ICMS.

Foi negativo o resultado da **gasolina**, -0,31%. Em fevereiro a alta foi de 3,29% em função de reajustes decorrentes de alterações no valor da base de cálculo para fins de recolhimento do ICMS, além da redução, em primeiro de fevereiro, do percentual de álcool anidro na composição da gasolina.

10

### Índices regionais

O maior índice regional foi registrado em **Recife** (1,69%) tendo em vista aumentos expressivos nos preços do **álcool** (10,43%), **gasolina** (9,41%) e **gás de cozinha** (8,17%), responsáveis por 0,55 ponto percentual no mês. O menor resultado ficou com **Fortaleza** (0,66%) já que os **alimentos** mantiveram preços relativamente estáveis (0,05%).

A tabela a seguir contém os índices regionais nos dois últimos meses e as variações acumuladas no ano.

REGIÃO	VARIÇÃO (%)
--------	-------------

	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ACUMULADA NO ANO</b>
<b>Recife</b>	0,53	1,69	3,96
<b>Porto Alegre</b>	1,54	1,59	5,24
<b>Belo Horizonte</b>	1,19	1,57	5,42
<b>Brasília</b>	2,44	1,46	6,34
<b>Curitiba</b>	1,54	1,45	5,03
<b>Belém</b>	1,26	1,44	4,73
<b>Goiânia</b>	1,83	1,29	5,05
<b>Salvador</b>	1,61	1,19	5,65
<b>Rio de Janeiro</b>	1,74	1,04	5,35
<b>São Paulo</b>	1,61	1,03	5,00
<b>Fortaleza</b>	2,04	0,66	4,81
<b>Brasil</b>	1,57	1,23	5,13

## ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** apresentou variação de 1,37% e ficou abaixo do resultado de fevereiro (1,46%).

Os **alimentos**, com 1,61%, aumentaram mais do que no mês anterior, cuja taxa foi 1,29%. Os **não alimentícios** passaram de 1,54% para 1,26%.

No primeiro trimestre do ano, o INPC acumulou taxa de 5,39% e ficou acima do percentual de 2,01% relativo ao primeiro trimestre de 2002. Nos últimos doze meses o índice situou-se em 18,54%, resultado superior aos doze meses imediatamente anteriores, 17,66%. Em março de 2002 o INPC situou-se em 0,62%.

O INPC é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 08 salários mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange nove regiões metropolitanas do país, além do município de Goiânia e de Brasília.

Para cálculo do INPC de março foram comparados os preços coletados no período de 26 de fevereiro a 28 de março com os vigentes no período 29 de janeiro a 25 de fevereiro (base).

O maior índice regional foi registrado em **Curitiba** (2,07%) devido, principalmente, à alta das tarifas de ônibus urbanos (11,84%), responsável por 0,74 ponto percentual no mês. O menor ficou com **Fortaleza** (0,50%), onde os alimentos se mostraram relativamente estáveis (0,02%).

12

A tabela a seguir contém os índices regionais nos dois últimos meses e as variações acumuladas no ano.

REGIÃO	VARIÇÃO(%)		
	FEVEREIRO	MARÇO	ACUMULADA NO ANO
<b>Curitiba</b>	1,03	2,07	5,01
<b>Belo Horizonte</b>	0,91	1,90	6,05
<b>Goiânia</b>	0,98	1,87	4,58
<b>Porto Alegre</b>	1,26	1,76	5,07
<b>Brasília</b>	3,45	1,75	7,97
<b>Recife</b>	0,33	1,58	3,75
<b>Belém</b>	0,91	1,38	4,49

REGIÃO	VARIACÃO(%)		
	Salvador	1,88	1,19
São Paulo	1,92	1,09	5,79
Rio de Janeiro	1,36	0,97	4,94
Fortaleza	2,24	0,50	5,17
<b>Brasil</b>	<b>1,46</b>	<b>1,37</b>	<b>5,39</b>

13

## TABELAS CONJUNTURAIAS

SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR  
VARIACÕES MENSIAIS POR ITENS E GRUPOS  
MARÇO DE 2003 - IPCA

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
<b>INDICE GERAL</b>	<b>1,04</b>	<b>1,59</b>	<b>1,57</b>	<b>1,69</b>	<b>1,03</b>	<b>1,46</b>	<b>1,44</b>	<b>0,66</b>	<b>1,19</b>	<b>1,45</b>	<b>1,29</b>	<b>1,23</b>
<b>Alimentação e Bebidas</b>	<b>1,50</b>	<b>1,76</b>	<b>2,13</b>	<b>1,49</b>	<b>1,92</b>	<b>1,08</b>	<b>1,79</b>	<b>0,05</b>	<b>1,67</b>	<b>1,54</b>	<b>1,02</b>	<b>1,66</b>
Cereais, Legum. e Oleagi	-2,26	-2,62	1,71	1,38	0,69	-1,03	4,25	-4,83	1,72	-0,92	-2,49	-0,29
Farinhas,Féculas e Massa	2,46	-1,41	2,14	1,39	1,12	8,35	0,06	2,73	5,26	-0,77	2,35	1,68
Tubérculos, Raízes e Leg	12,08	23,98	14,56	0,97	21,31	8,06	16,34	14,31	8,81	20,93	14,80	16,22
Açúcares e Derivados	0,25	5,48	4,67	8,30	1,31	2,13	1,86	3,07	7,03	3,19	4,45	3,29
Hortaliças e Verduras	7,25	16,89	0,78	1,06	-4,28	2,36	13,84	7,16	2,15	13,92	1,13	1,84
Frutas	5,10	3,21	0,81	-2,52	3,68	5,04	-1,74	-2,35	4,12	8,11	2,75	3,07
Carnes	0,67	-0,44	0,80	0,97	-0,31	-2,37	-0,41	1,46	0,89	-1,93	-1,08	-0,13
Pescados	7,92	-1,73	5,98	7,48	0,98	3,61	6,83	3,49	5,78	3,12	2,88	4,63
Carnes, Peixes Industria	0,00	-0,74	6,65	0,76	6,78	4,76	1,55	5,69	0,29	5,28	4,27	3,74
Aves e Ovos	-1,12	3,53	1,84	0,93	6,28	2,94	0,52	-2,30	-1,13	0,05	2,32	2,15
Leite e Derivados	1,46	0,72	1,69	1,11	0,79	1,57	2,96	-1,47	2,46	2,64	1,97	1,19
Panificados	3,69	-1,82	0,55	1,85	0,13	1,06	0,84	-1,37	0,91	-1,50	-0,40	0,53
Óleos e Gorduras	0,12	-0,31	-0,30	-1,61	-0,67	-1,17	0,82	0,68	1,34	0,59	-1,41	-0,18
Bebidas e Infusões	0,64	1,62	1,74	2,12	1,60	1,15	2,73	1,84	0,76	2,67	1,29	1,60
Enlatados e Conservas	3,03	2,66	4,90	9,89	3,92	4,45	4,92	3,30	5,09	2,88	4,74	4,04
Sal e Condimentos	1,48	3,47	2,73	0,98	1,41	2,93	3,00	0,29	4,40	3,17	2,03	2,23
Alimentos Prontos	-0,88	3,67	2,17	2,19	1,70	-1,01	-3,27	-2,08	5,03	6,56	-0,82	1,77
Alimentação Fora do Domi	1,42	2,71	1,56	0,51	1,67	0,67	1,44	0,27	-0,15	0,09	1,41	1,33
<b>Habituação</b>	<b>0,48</b>	<b>2,25</b>	<b>3,58</b>	<b>2,01</b>	<b>0,38</b>	<b>1,25</b>	<b>0,61</b>	<b>0,52</b>	<b>1,05</b>	<b>2,75</b>	<b>0,74</b>	<b>1,09</b>
Aluguel e Taxas	0,50	3,88	6,79	0,74	0,44	1,65	0,48	0,56	1,81	0,73	0,77	1,27
Reparos	1,14	0,27	0,87	1,40	2,49	3,24	1,30	3,01	1,73	2,66	2,35	1,68
Artigos de Limpeza	3,92	4,44	3,49	3,84	3,72	4,42	2,58	3,11	4,23	4,21	2,66	3,80
Combustíveis (Domésticos)	0,72	0,28	0,34	8,17	-1,23	-1,02	1,52	-0,29	-1,28	12,53	0,88	0,86
Energia Elétrica Residen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,78	0,00	0,15
<b>Artigos de Residência</b>	<b>0,95</b>	<b>1,28</b>	<b>2,09</b>	<b>0,56</b>	<b>1,05</b>	<b>2,07</b>	<b>1,12</b>	<b>0,92</b>	<b>1,28</b>	<b>0,99</b>	<b>1,81</b>	<b>1,19</b>
Mobiliário	0,53	2,58	4,13	0,77	-0,22	3,10	0,18	-0,24	0,92	0,13	3,31	0,85
Utensílios e Enfeites	1,22	0,27	2,20	1,21	2,03	2,24	1,93	1,45	1,73	-0,71	1,60	1,33
Camã, Mesa e Banho	1,78	5,45	1,01	-0,29	2,51	3,06	4,19	-1,31	3,58	2,82	-0,59	2,53
Eletrodomésticos e Equip	1,27	1,90	2,39	2,48	1,49	1,96	1,76	2,13	2,10	2,24	0,88	1,75
TV, Som e Informática	0,31	-0,90	0,87	-1,11	1,38	0,61	0,05	1,09	0,50	0,68	1,37	0,67
Consertos e Manutenção	2,90	0,72	-0,44	-1,23	1,57	3,20	2,12	0,30	0,17	3,55	2,54	1,47



<b>Vestuário</b>	<b>1,43</b>	<b>0,22</b>	<b>0,63</b>	<b>1,17</b>	<b>0,64</b>	<b>-0,57</b>	<b>0,19</b>	<b>1,01</b>	<b>0,50</b>	<b>0,04</b>	<b>0,95</b>	<b>0,60</b>
Roupa Masculina	1,69	-0,42	0,05	1,78	0,33	-0,91	-2,00	2,04	0,01	-0,55	3,27	0,36
Roupa Feminina	1,79	0,93	0,42	2,16	1,13	-1,51	0,80	0,45	-0,70	-1,18	-0,23	0,66
Roupa Infantil	0,63	0,02	0,89	-0,73	0,37	0,77	1,68	0,71	0,28	0,24	2,72	0,51
Calçados e Acessórios	1,87	-0,22	0,79	0,65	-0,05	-1,09	-0,30	-0,02	1,96	0,82	0,22	0,44
Jóias e Bijuterias	0,67	1,92	1,42	0,87	2,78	1,35	2,02	2,85	1,36	1,77	-0,19	1,81
Tecidos e Armário	-1,80	-0,51	1,38	1,18	2,52	1,55	2,35	1,52	-0,74	0,11	0,31	0,79
<b>Transportes</b>	<b>0,48</b>	<b>0,93</b>	<b>0,30</b>	<b>2,52</b>	<b>0,30</b>	<b>2,04</b>	<b>1,62</b>	<b>0,42</b>	<b>0,38</b>	<b>1,19</b>	<b>1,63</b>	<b>0,70</b>
Transporte Público	-0,03	4,36	0,44	0,52	0,18	4,21	2,49	0,65	0,70	7,32	12,06	1,58
Veículo Próprio	-0,04	0,23	0,50	0,40	-0,08	0,33	1,20	1,21	0,21	0,45	0,57	0,18
Combustíveis(Veículos)	2,12	-1,43	-0,18	9,65	0,98	2,05	-0,20	-0,93	-0,08	-3,74	-3,22	0,32
<b>Saúde e Cuidados Pessoais</b>	<b>2,29</b>	<b>2,87</b>	<b>1,88</b>	<b>2,24</b>	<b>2,19</b>	<b>2,52</b>	<b>3,16</b>	<b>2,16</b>	<b>2,38</b>	<b>2,90</b>	<b>3,26</b>	<b>2,39</b>
Produtos Farmacêuticos	4,43	5,48	3,29	4,69	4,41	4,86	6,46	3,06	4,25	5,41	5,39	4,58
Óculos e Lentes	2,26	1,90	1,39	3,21	0,86	3,01	6,28	7,37	5,66	-0,70	2,85	2,35
Serviços Médicos e Dentá	-0,49	-0,61	0,68	-0,20	0,01	0,81	0,61	0,47	-0,16	0,58	1,25	0,12
Serviços Laboratoriais e	0,25	0,13	-0,31	-0,64	-0,14	-1,68	-0,03	-0,22	-0,68	0,07	1,73	-0,02
Plano de Saúde	0,62	0,65	0,62	0,66	0,65	0,61	0,83	0,66	0,69	0,64	0,62	0,66
Higiene Pessoal	1,05	2,38	2,19	2,36	2,43	1,94	2,20	1,63	2,38	2,95	2,14	2,20
<b>Despesas Pessoais</b>	<b>1,07</b>	<b>1,42</b>	<b>0,50</b>	<b>0,47</b>	<b>0,56</b>	<b>0,56</b>	<b>0,53</b>	<b>0,50</b>	<b>1,02</b>	<b>0,63</b>	<b>0,38</b>	<b>0,72</b>
Serviços Pessoais	1,11	1,62	0,70	0,19	0,02	0,67	0,19	0,63	1,49	0,91	0,78	0,63
Recreação	1,48	1,89	0,28	1,37	1,83	0,53	1,23	0,45	0,50	0,63	-0,49	1,24
Fumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fotografia e Filmagem	2,54	-1,25	1,16	-0,68	-0,29	0,48	-0,43	0,70	0,18	-0,93	0,12	0,11
<b>Educação</b>	<b>0,73</b>	<b>2,10</b>	<b>0,99</b>	<b>1,69</b>	<b>1,00</b>	<b>0,60</b>	<b>0,35</b>	<b>1,31</b>	<b>0,02</b>	<b>0,31</b>	<b>0,71</b>	<b>0,92</b>
Cursos	0,21	2,43	0,70	1,75	1,04	0,54	0,12	1,14	-0,13	0,34	1,01	0,87
Leitura	2,76	0,96	2,63	0,88	0,12	0,10	0,50	4,02	0,40	0,15	0,17	0,95
Papelaria	2,03	-0,28	1,50	1,46	3,30	1,86	2,47	1,22	3,28	0,13	-3,98	1,67
<b>Comunicação</b>	<b>1,17</b>	<b>1,61</b>	<b>1,88</b>	<b>2,11</b>	<b>1,59</b>	<b>2,59</b>	<b>1,91</b>	<b>1,96</b>	<b>1,65</b>	<b>1,06</b>	<b>0,60</b>	<b>1,58</b>
Comunicação	1,17	1,61	1,88	2,11	1,59	2,59	1,91	1,96	1,65	1,06	0,60	1,58

14

## ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IPCA SÉRIE HISTÓRICA

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
<b>2001</b>	JAN	1693,07	0,57	1,49	3,20	0,57	5,92
	FEV	1700,86	0,46	1,63	2,33	1,03	6,27
	MAR	1707,32	0,38	1,42	2,48	1,42	6,44
	ABR	1717,22	0,58	1,43	2,93	2,00	6,61
	MAI	1724,26	0,41	1,38	3,03	2,42	7,04
	JUN	1733,23	0,52	1,52	2,96	2,96	7,35
	JUL	1756,28	1,33	2,27	3,73	4,32	7,05
	AGO	1768,57	0,70	2,57	3,98	5,06	6,41
	SET	1773,52	0,28	2,32	3,88	5,35	6,46
	OUT	1788,24	0,83	1,82	4,14	6,22	7,19
	NOV	1800,94	0,71	1,83	4,45	6,98	7,61
	DEZ	1812,65	0,65	2,21	4,58	7,67	7,67
<b>2002</b>	JAN	1822,08	0,52	1,89	3,75	0,52	7,62
	FEV	1828,64	0,36	1,54	3,40	0,88	7,51
	MAR	1839,61	0,60	1,49	3,73	1,49	7,75
	ABR	1854,33	0,80	1,77	3,70	2,30	7,98
	MAI	1858,22	0,21	1,62	3,18	2,51	7,77

2003	JUN	1866,02	0,42	1,44	2,94	2,94	7,66
	JUL	1888,23	1,19	1,83	3,63	4,17	7,51
	AGO	1900,50	0,65	2,28	3,93	4,85	7,46
	SET	1914,18	0,72	2,58	4,05	5,60	7,93
	OUT	1939,26	1,31	2,70	4,58	6,98	8,45
	NOV	1997,83	3,02	5,12	7,51	10,22	10,93
	DEZ	2039,78	2,10	6,56	9,31	12,53	12,53
	JAN	2085,68	2,25	7,55	10,46	2,25	14,47
	FEV	2118,43	1,57	6,04	11,47	3,86	15,85
	MAR	2144,49	1,23	5,13	12,03	5,13	16,57
	ABR						
	MAI						
	JUN						
	JUL						
	AGO						
	SET						
	OUT						
	NOV						
	DEZ						

15

S I S T E M A N A C I O N A L D E I N D I C E S D E P R E Ç O S A O C O N S U M I D O R  
V A R I A Ç Õ E S A C U M U L A D A S N O A N O P O R I T E M S E G R U P O S  
M A R Ç O D E 2 0 0 3 - I P C A

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
<b>Índice Geral</b>	<b>5,35</b>	<b>5,24</b>	<b>5,42</b>	<b>3,96</b>	<b>5,00</b>	<b>6,34</b>	<b>4,73</b>	<b>4,81</b>	<b>5,65</b>	<b>5,03</b>	<b>5,05</b>	<b>5,13</b>
<b>Alimentação e Bebidas</b>	<b>5,75</b>	<b>4,19</b>	<b>5,98</b>	<b>5,09</b>	<b>4,64</b>	<b>4,45</b>	<b>6,59</b>	<b>5,18</b>	<b>5,92</b>	<b>5,40</b>	<b>3,50</b>	<b>5,12</b>
Cereais, Legum. e Oleaginosas	-1,35	-3,19	5,94	8,81	7,16	7,69	9,97	7,25	7,55	-1,25	4,41	4,50
Farinhas, Féculas e Massas	5,70	-3,70	2,19	5,11	5,59	10,42	0,87	7,84	13,59	1,19	7,42	4,78
Tubérculos, Raízes e Legumes	42,54	34,63	58,57	27,97	47,09	39,26	41,92	61,75	39,49	52,33	41,77	44,50
Açúcares e Derivados	0,83	9,83	13,28	12,65	7,04	10,84	12,22	7,57	5,55	14,01	10,78	8,52
Hortaliças e Verduras	28,67	30,94	31,28	2,52	27,73	8,96	29,71	19,11	6,32	46,53	10,38	25,86
Frutas	18,00	-7,75	16,97	3,60	6,18	14,85	13,86	6,94	13,55	23,69	6,57	11,05
Carnes	0,45	2,18	-1,30	1,51	-2,17	-2,33	2,97	1,00	3,52	-1,09	-2,62	-0,38
Pescados	20,06	7,37	8,01	14,83	12,37	15,08	13,92	5,39	14,48	12,69	8,51	13,25
Carnes, Peixes Industrializado	8,07	8,63	19,23	3,49	13,33	13,93	4,52	16,38	1,74	12,80	9,21	10,08
Aves e Ovos	3,73	6,73	5,79	4,85	9,66	2,48	7,33	3,79	3,56	-0,62	0,88	5,74
Leite e Derivados	7,18	4,53	1,88	4,19	1,58	4,48	6,96	2,29	7,25	6,17	2,95	3,65
Panificados	6,59	0,84	5,24	1,82	1,39	3,81	0,96	4,14	2,49	4,06	1,32	2,78
Óleos e Gorduras	3,11	1,11	1,03	0,15	3,08	4,25	2,01	4,50	4,70	2,66	1,75	2,66
Bebidas e Infusões	8,66	5,52	4,22	4,42	5,04	5,24	18,51	9,59	6,13	8,18	4,09	6,30
Enlatados e Conservas	9,23	9,19	10,07	11,77	8,19	11,21	11,86	10,96	11,48	10,41	9,82	9,42
Sal e Condimentos	7,70	6,71	5,96	7,92	4,07	5,51	4,50	6,39	10,08	6,94	4,79	6,08
Alimentos Prontos	4,64	3,92	5,12	-1,70	4,10	0,69	-2,04	-1,39	1,91	3,26	0,24	3,44
Alimentação Fora do Domicílio	4,08	3,32	2,88	3,75	2,84	0,33	3,03	2,49	2,88	0,87	3,31	2,92
<b>Habituação</b>	<b>6,56</b>	<b>4,25</b>	<b>5,01</b>	<b>1,32</b>	<b>1,40</b>	<b>7,07</b>	<b>1,24</b>	<b>1,31</b>	<b>1,44</b>	<b>3,06</b>	<b>2,00</b>	<b>3,05</b>
Aluguel e Taxas	1,36	4,85	7,39	1,59	1,37	6,23	0,79	0,95	1,91	2,86	1,60	2,29
Reparos	7,46	6,88	6,39	4,67	6,19	4,57	4,10	5,24	6,22	7,77	6,11	6,44
Artigos de Limpeza	10,78	10,73	9,49	9,19	6,82	8,15	7,71	12,16	11,73	11,79	8,28	9,24
Combustíveis (Domésticos)	4,26	5,36	4,11	-1,69	1,35	6,87	2,59	-1,21	-3,61	-2,55	4,30	1,71
Energia Elétrica Residencial	13,80	0,00	0,00	0,00	0,00	9,93	0,00	0,00	0,00	2,78	0,00	3,57
<b>Artigos de Residência</b>	<b>3,88</b>	<b>3,71</b>	<b>5,39</b>	<b>3,50</b>	<b>5,23</b>	<b>6,57</b>	<b>4,10</b>	<b>3,93</b>	<b>5,15</b>	<b>4,59</b>	<b>4,93</b>	<b>4,74</b>
Mobiliário	3,80	4,99	5,26	2,26	7,32	6,26	3,24	4,49	6,34	5,54	5,75	5,86
Utensílios e Enfeites	3,45	4,41	4,98	5,03	5,90	4,90	5,53	3,38	3,80	1,86	6,49	4,57
Cama, Mesa e Banho	6,74	4,43	8,30	11,39	5,80	9,41	14,32	6,59	6,90	2,93	4,15	6,30
Eletrodomésticos e Equipamento	6,13	4,84	7,17	5,91	5,20	7,11	4,25	4,95	7,40	5,78	3,81	5,63
TV, Som e Informática	2,36	0,86	4,18	0,72	3,92	4,81	2,31	3,50	2,69	2,60	4,22	3,07
Consertos e Manutenção	2,22	4,52	3,04	2,37	0,81	10,97	5,15	1,17	3,26	9,44	6,88	3,24
<b>Vestuário</b>	<b>2,86</b>	<b>-0,44</b>	<b>0,45</b>	<b>2,41</b>	<b>1,39</b>	<b>0,49</b>	<b>2,19</b>	<b>2,81</b>	<b>3,97</b>	<b>1,72</b>	<b>3,79</b>	<b>1,65</b>
Roupa Masculina	3,55	-2,55	-2,63	2,40	-0,50	-0,15	0,80	1,64	2,78	-0,26	5,13	0,27
Roupa Feminina	1,86	-0,85	0,82	1,75	0,46	-0,65	1,73	1,28	0,75	1,97	0,07	0,69
Roupa Infantil	0,89	-0,60	2,85	0,63	-0,06	2,05	4,53	3,30	4,09	1,84	6,03	1,24
Calçados e Acessórios	3,42	0,42	-0,61	1,46	3,50	-1,62	-0,76	1,72	6,54	1,65	2,68	2,22
Jóias e Bijuterias	3,95	4,68	3,35	4,29	6,44	8,59	8,07	5,78	9,68	4,15	8,42	5,82
Tecidos e Armarinho	6,92	1,49	7,61	7,96	4,54	2,04	7,74	7,56	2,26	5,01	8,29	5,82

<b>Transportes</b>	<b>4,43</b>	<b>9,03</b>	<b>8,28</b>	<b>4,42</b>	<b>9,54</b>	<b>10,69</b>	<b>4,69</b>	<b>8,13</b>	<b>9,56</b>	<b>6,63</b>	<b>8,24</b>	<b>8,07</b>
Transporte Público	0,00	13,87	12,00	2,65	17,81	20,11	2,93	11,09	16,52	9,06	12,46	11,51
Veículo Próprio	1,95	2,12	1,53	0,64	0,89	1,72	3,13	2,71	1,11	1,51	1,95	1,43
Combustíveis(Veículos)	17,03	15,72	14,35	13,89	14,23	13,13	11,52	11,74	5,74	13,05	15,11	14,04
<b>Saúde e Cuidados Pessoais</b>	<b>5,40</b>	<b>5,27</b>	<b>3,49</b>	<b>4,62</b>	<b>4,03</b>	<b>4,51</b>	<b>5,42</b>	<b>4,67</b>	<b>5,11</b>	<b>4,59</b>	<b>5,68</b>	<b>4,55</b>
Produtos Farmacêuticos	8,41	7,10	4,27	8,94	6,80	6,68	7,84	5,94	7,96	7,32	7,75	7,08
Óculos e Lentes	0,43	1,01	6,24	4,48	2,68	7,17	11,49	12,02	6,89	-0,94	3,21	3,79
Serviços Médicos e Dentários	1,94	1,90	2,02	0,49	-0,22	2,01	1,79	0,69	1,22	1,77	5,06	1,18
Serviços Laboratoriais e Hospi	2,70	-0,33	0,50	0,13	0,46	-1,14	0,18	2,28	-1,13	0,49	5,20	0,79
Plano de Saúde	1,87	1,97	1,87	1,96	1,97	1,91	2,43	1,99	2,05	1,92	1,87	1,98
Higiene Pessoal	5,38	8,32	5,57	4,80	6,06	5,09	7,00	4,63	6,33	5,61	4,21	5,96
<b>Despesas Pessoais</b>	<b>2,85</b>	<b>3,75</b>	<b>2,50</b>	<b>1,42</b>	<b>3,63</b>	<b>2,17</b>	<b>2,42</b>	<b>3,51</b>	<b>4,12</b>	<b>4,41</b>	<b>3,89</b>	<b>3,34</b>
Serviços Pessoais	2,61	4,07	2,42	0,19	3,08	2,64	2,18	3,45	5,64	4,91	5,71	3,27
Recreação	2,93	3,92	2,49	3,43	4,84	1,03	2,74	4,01	1,93	4,55	-0,01	3,62
Fumo	3,20	3,20	3,20	3,20	3,20	3,20	2,69	3,20	3,20	3,20	3,20	3,18
Fotografia e Filmagem	5,75	-0,98	1,86	-0,53	3,25	3,79	1,16	1,37	0,94	0,23	0,54	2,06
<b>Educação</b>	<b>8,11</b>	<b>8,47</b>	<b>7,92</b>	<b>7,47</b>	<b>7,60</b>	<b>7,29</b>	<b>9,83</b>	<b>4,74</b>	<b>8,16</b>	<b>8,74</b>	<b>8,30</b>	<b>7,92</b>
Cursos	7,74	9,20	8,62	7,92	7,43	7,74	10,65	4,07	8,86	8,82	9,43	8,11
Leitura	10,82	5,60	3,75	3,87	9,01	2,03	1,54	7,89	1,95	8,69	1,41	7,36
Papelaria	2,26	3,63	8,18	2,63	5,87	11,38	11,48	13,63	7,51	7,19	-1,67	5,99
<b>Comunicação</b>	<b>10,50</b>	<b>5,44</b>	<b>5,93</b>	<b>5,78</b>	<b>3,59</b>	<b>7,10</b>	<b>5,84</b>	<b>5,24</b>	<b>4,79</b>	<b>3,19</b>	<b>3,91</b>	<b>5,21</b>
Comunicação	10,50	5,44	5,93	5,78	3,59	7,10	5,84	5,24	4,79	3,19	3,91	5,21

## 16

### PESOS E VARIAÇÕES MENSAIS, POR GRUPO, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS IPCA - MARÇO DE 2003

\*\*\*\*\*

NÍVEL \* VARIAÇÃO \* PESO

\*\*\*\*\*

<b>Índice Geral</b>	<b>*</b>	<b>1.23</b>	<b>*</b>	<b>100.0000</b>
<b>Alimentação e Bebidas</b>	<b>*</b>	<b>1.66</b>	<b>*</b>	<b>23.6689</b>
Alimentação no Domicílio	*	1.74	*	18.8643
Cereais, Legum. e Oleaginosas	*	-0.29	*	1.5784
Farinhas,Féculas e Massas	*	1.68	*	0.7949
Tubérculos, Raízes e Legumes	*	16.22	*	0.5728
Açúcares e Derivados	*	3.29	*	1.0539
Hortaliças e Verduras	*	1.84	*	0.2000
Frutas	*	3.07	*	0.7318
Carnes	*	-0.13	*	2.9254
Pescados	*	4.63	*	0.3349
Carnes, Peixes Industrializad	*	3.74	*	0.8230
Aves e Ovos	*	2.15	*	1.4250
Leite e Derivados	*	1.19	*	2.4063
Panificados	*	0.53	*	2.5166
Óleos e Gorduras	*	-0.18	*	0.7305
Bebidas e Infusões	*	1.60	*	1.7552
Enlatados e Conservas	*	4.04	*	0.1979
Sal e Condimentos	*	2.23	*	0.3939
Alimentos Prontos	*	1.77	*	0.4238
Alimentação Fora do Domicílio	*	1.33	*	4.8046
Alimentação Fora do Domicílio	*	1.33	*	4.8046
<b>Habituação</b>	<b>*</b>	<b>1.09</b>	<b>*</b>	<b>15.8157</b>
Encargos e Manutenção	*	1.52	*	9.9183
Aluguel e Taxas	*	1.27	*	8.5491
Reparos	*	1.68	*	0.4621
Artigos de Limpeza	*	3.80	*	0.9070
Combustíveis e Energia	*	0.36	*	5.8975
Combustíveis (Domésticos)	*	0.86	*	1.7931
Energia Elétrica Residencial	*	0.15	*	4.1043
<b>Artigos de Residência</b>	<b>*</b>	<b>1.19</b>	<b>*</b>	<b>5.7121</b>
Móveis e Utensílios	*	1.15	*	2.2597
Mobiliário	*	0.85	*	1.4979
Utensílios e Enfeites	*	1.33	*	0.5133
Camã, Mesa e Banho	*	2.53	*	0.2484
Aparelhos Eletroeletrônicos	*	1.19	*	3.0388
Eletrodomésticos e Equipament	*	1.75	*	1.4747
TV, Som e Informática	*	0.67	*	1.5642
Consertos e Manutenção	*	1.47	*	0.4136
Consertos e Manutenção	*	1.47	*	0.4136
<b>Vestuário</b>	<b>*</b>	<b>0.60</b>	<b>*</b>	<b>5.0580</b>
Roupas	*	0.52	*	3.0913
Roupa Masculina	*	0.36	*	1.1327
Roupa Feminina	*	0.66	*	1.2955
Roupa Infantil	*	0.51	*	0.6631
Calçados e Acessórios	*	0.44	*	1.3836
Calçados e Acessórios	*	0.44	*	1.3836
Jóias e Bijuterias	*	1.81	*	0.3706
Jóias e Bijuterias	*	1.81	*	0.3706
Tecidos e Armário	*	0.79	*	0.2125
Tecidos e Armário	*	0.79	*	0.2125
<b>Transportes</b>	<b>*</b>	<b>0.70</b>	<b>*</b>	<b>22.3010</b>
Transportes	*	0.70	*	22.3010
Transporte Público	*	1.58	*	7.5762
Veículo Próprio	*	0.18	*	8.5529
Combustíveis(Veículos)	*	0.32	*	6.1719
<b>Saúde e Cuidados Pessoais</b>	<b>*</b>	<b>2.39</b>	<b>*</b>	<b>10.2368</b>
Prod.Farmacêuticos e Óticos	*	4.44	*	4.1440
Produtos Farmacêuticos	*	4.58	*	3.8725

Óculos e Lentes	*	2.35	*	0.2716
Serviços de Saúde	*	0.42	*	4.1306
Serviços Médicos e Dentários	*	0.12	*	1.3433
Serviços Laboratoriais e Hosp	*	-0.02	*	0.3888
Plano de Saúde	*	0.66	*	2.3985
Cuidados Pessoais	*	2.20	*	1.9621
Higiene Pessoal	*	2.20	*	1.9621
<b>Despesas Pessoais</b>	<b>*</b>	<b>0.72</b>	<b>*</b>	<b>9.0313</b>
Serviços Pessoais	*	0.63	*	4.7425
Serviços Pessoais	*	0.63	*	4.7425
Recreação, Fumo e Filmes	*	0.83	*	4.2888
Recreação	*	1.24	*	2.8538
Fumo	*	0.00	*	1.1945
Fotografia e Filmagem	*	0.11	*	0.2404
<b>Educação</b>	<b>*</b>	<b>0.92</b>	<b>*</b>	<b>4.7405</b>
Cursos, Leitura e Papelaria	*	0.92	*	4.7405
Cursos	*	0.87	*	3.9230
Leitura	*	0.95	*	0.5966
Papelaria	*	1.67	*	0.2209
<b>Comunicação</b>	<b>*</b>	<b>1.58</b>	<b>*</b>	<b>3.4357</b>
Comunicação	*	1.58	*	3.4357
Comunicação	*	1.58	*	3.4357

\*\*\*\*\*

## 17

### SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR VARIACÕES MENSAIS POR ITENS E GRUPOS MARÇO DE 2003 - INPC

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
<b>INDICE GERAL</b>	<b>0,97</b>	<b>1,76</b>	<b>1,90</b>	<b>1,58</b>	<b>1,09</b>	<b>1,75</b>	<b>1,38</b>	<b>0,50</b>	<b>1,19</b>	<b>2,07</b>	<b>1,87</b>	<b>1,37</b>
<b>Alimentação e Bebidas</b>	<b>1,27</b>	<b>1,60</b>	<b>2,20</b>	<b>1,81</b>	<b>2,08</b>	<b>1,34</b>	<b>1,74</b>	<b>0,02</b>	<b>1,61</b>	<b>1,34</b>	<b>1,08</b>	<b>1,61</b>
Cereais, Legum. e Oleagi	-2,26	-2,56	1,61	1,56	0,79	-0,81	4,29	-5,03	1,78	-0,85	-2,28	-0,16
Farinhas, Féculas e Massa	2,81	-1,14	2,30	1,42	2,11	8,67	0,21	2,77	5,86	-0,11	2,35	2,27
Tubérculos, Raízes e Leg	10,79	21,90	16,43	1,62	21,15	3,83	17,21	12,26	5,37	18,19	15,32	14,07
Açúcares e Derivados	0,16	5,29	4,74	8,63	0,88	1,89	1,85	2,90	6,94	3,50	4,84	3,67
Hortaliças e Verduras	8,70	15,62	1,25	4,56	-2,52	-5,93	13,86	7,47	1,97	18,95	4,22	3,27
Frutas	4,69	-1,94	-0,31	-1,76	6,53	13,63	-2,06	-3,92	3,41	8,44	-0,32	2,27
Carnes	0,71	-0,65	0,80	1,22	-0,12	-2,30	-0,41	1,53	0,97	-2,27	-1,41	0,02
Pescados	10,14	-0,54	4,11	8,62	0,19	1,65	4,94	3,75	6,66	5,81	2,28	5,31
Carnes, Peixes Industria	0,15	-0,77	6,58	0,94	5,92	4,91	2,24	7,34	-0,13	5,66	3,54	2,91
Aves e Ovos	-0,78	3,65	1,63	1,04	7,80	3,31	0,50	-2,23	-2,25	-0,07	2,24	1,68
Leite e Derivados	1,02	0,82	1,66	1,29	0,83	1,74	3,13	-1,07	3,68	2,70	2,22	1,31
Panificados	3,77	-1,96	0,49	1,86	0,12	1,02	0,82	-1,35	0,98	-1,39	-0,39	0,53
Óleos e Gorduras	-0,08	-0,31	-0,36	-1,62	-0,85	-0,82	0,58	1,08	1,24	0,57	-1,47	-0,20
Bebidas e Infusões	0,67	1,86	2,10	2,66	1,43	1,15	3,19	1,98	0,97	2,71	1,63	1,77
Enlatados e Conservas	1,85	2,71	5,83	14,71	2,96	3,48	4,37	4,33	4,44	3,04	4,42	4,49
Sal e Condimentos	1,43	3,08	2,70	1,00	1,38	3,02	3,02	0,22	3,99	3,56	2,14	2,24
Alimentos Prontos	-0,85	3,66	2,82	2,19	2,06	-1,01	-3,27	-2,49	5,02	6,56	-0,39	1,83
Alimentação Fora do Domi	1,02	2,73	1,60	0,71	1,85	0,87	1,41	0,62	-0,22	-0,01	1,63	1,17
<b>Habitação</b>	<b>0,47</b>	<b>2,33</b>	<b>4,27</b>	<b>2,33</b>	<b>0,30</b>	<b>1,50</b>	<b>0,71</b>	<b>0,49</b>	<b>1,10</b>	<b>3,57</b>	<b>0,49</b>	<b>1,33</b>
Aluguel e Taxas	0,27	5,38	9,36	0,56	0,32	2,21	0,28	0,38	2,37	0,70	0,39	1,64
Reparos	2,23	0,65	0,87	1,27	3,70	3,35	1,19	2,79	1,76	2,65	2,64	1,97
Artigos de Limpeza	4,33	4,49	3,69	3,90	4,17	4,34	2,55	3,31	4,29	4,22	2,68	3,93
Combustíveis (Domésticos)	0,81	0,28	0,34	8,17	-1,27	-1,02	1,52	-0,29	-1,28	12,42	0,88	1,06
Energia Elétrica Residen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,98	0,00	0,30
<b>Artigos de Residência</b>	<b>0,83</b>	<b>1,16</b>	<b>2,07</b>	<b>0,54</b>	<b>0,87</b>	<b>1,99</b>	<b>1,12</b>	<b>1,05</b>	<b>1,43</b>	<b>1,45</b>	<b>1,69</b>	<b>1,17</b>
Mobiliário	0,55	2,40	3,91	0,62	-0,31	2,89	0,20	-0,30	1,05	0,45	3,13	0,82
Utensílios e Enfeites	1,25	0,51	1,97	1,43	1,94	3,09	2,02	1,45	2,30	1,04	0,85	1,64
Cama, Mesa e Banho	1,62	5,31	1,11	-0,26	2,49	3,17	4,07	-1,53	3,63	2,46	-0,60	2,15
Eletrodomésticos e Equip	1,42	1,83	2,50	2,32	1,51	2,05	1,69	2,27	2,14	1,97	0,87	1,83
TV, Som e Informática	0,33	-0,68	1,04	-0,74	1,27	0,67	-0,15	1,22	0,18	1,26	1,25	0,66
Consertos e Manutenção	1,44	-0,41	-0,68	-1,68	0,49	3,53	2,19	1,11	1,03	3,30	3,22	0,79
<b>Vestuário</b>	<b>1,44</b>	<b>0,17</b>	<b>0,63</b>	<b>1,07</b>	<b>0,53</b>	<b>-0,39</b>	<b>0,20</b>	<b>0,96</b>	<b>0,52</b>	<b>0,03</b>	<b>0,99</b>	<b>0,60</b>
Roupa Masculina	1,70	-0,38	-0,13	1,65	0,22	-0,57	-1,97	1,95	0,23	-0,47	3,30	0,41
Roupa Feminina	1,55	1,04	0,23	2,19	1,14	-1,35	0,80	0,55	-0,85	-1,14	-0,21	0,57
Roupa Infantil	0,41	-0,38	1,05	-0,92	0,13	0,71	1,65	0,61	0,36	0,12	2,38	0,40
Calçados e Acessórios	2,22	-0,04	0,89	0,77	0,31	-1,07	-0,09	0,15	2,02	0,71	0,26	0,75
Jóias e Bijuterias	-0,08	1,36	1,33	0,25	0,74	2,23	0,99	2,45	-0,17	1,23	0,00	0,94
Tecidos e Armarinho	-1,35	-1,13	1,50	1,27	3,14	1,41	2,37	0,95	-0,73	0,64	0,31	0,80
<b>Transportes</b>	<b>0,27</b>	<b>1,82</b>	<b>0,01</b>	<b>0,50</b>	<b>0,25</b>	<b>2,88</b>	<b>0,51</b>	<b>0,08</b>	<b>-0,10</b>	<b>2,83</b>	<b>5,77</b>	<b>0,87</b>
Transporte Público	-0,02	4,48	0,23	0,02	-0,08	4,23	0,56	0,00	0,13	7,00	13,84	1,31
Veículo Próprio	0,80	0,22	-0,32	0,85	0,94	0,60	0,73	1,49	-0,71	0,49	0,34	0,53
Combustíveis (Veículos)	1,91	-1,49	-0,47	9,54	0,54	2,02	-0,34	-1,45	-1,70	-4,33	-3,30	-0,51
<b>Saúde e Cuidados Pessoais</b>	<b>2,80</b>	<b>3,73</b>	<b>2,10</b>	<b>2,93</b>	<b>2,96</b>	<b>3,23</b>	<b>3,70</b>	<b>2,29</b>	<b>2,71</b>	<b>3,47</b>	<b>3,51</b>	<b>2,95</b>
Produtos Farmacêuticos	4,53	5,49	2,95	4,66	4,40	4,86	6,45	3,00	4,19	5,35	5,31	4,51
Óculos e Lentes	3,36	1,79	1,89	2,53	-0,32	2,77	5,54	7,90	5,73	0,32	2,19	2,81
Serviços Médicos e Dentá	-0,45	-0,61	0,78	-0,48	-0,18	0,80	0,56	0,49	-0,17	0,67	1,35	0,26
Serviços Laboratoriais e	0,02	0,11	-0,51	-0,20	-0,13	-1,51	-0,09	-0,47	-0,35	0,02	1,75	0,23
Plano de Saúde	0,62	0,65	0,62	0,66	0,65	0,61	0,83	0,66	0,69	0,64	0,62	0,67
Higiene Pessoal	1,01	2,68	2,15	2,41	2,43	2,10	2,20	1,47	2,30	3,18	2,38	2,22

<b>Despesas Pessoais</b>	<b>0,68</b>	<b>0,89</b>	<b>0,53</b>	<b>0,53</b>	<b>0,40</b>	<b>0,52</b>	<b>0,40</b>	<b>0,34</b>	<b>0,90</b>	<b>0,74</b>	<b>0,40</b>	<b>0,58</b>
Serviços Pessoais	1,08	1,41	0,91	0,40	-0,16	0,53	-0,19	0,70	1,10	1,14	0,98	0,72
Recreação	0,69	1,35	0,54	1,21	1,52	0,98	1,15	0,17	1,14	1,38	-0,22	0,98
Fumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fotografia e Filmagem	1,94	-1,39	-0,09	-0,85	-0,11	0,60	-0,21	0,19	-0,10	-1,31	-0,45	-0,31
<b>Educação</b>	<b>0,27</b>	<b>2,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,77</b>	<b>0,95</b>	<b>0,95</b>	<b>0,58</b>	<b>1,58</b>	<b>0,09</b>	<b>0,18</b>	<b>0,40</b>	<b>0,80</b>
Cursos	0,24	2,71	0,77	1,83	0,94	0,84	0,20	1,30	-0,22	0,27	1,17	0,77
Leitura	-0,05	0,62	1,55	0,87	0,28	0,00	0,34	6,94	0,83	-0,10	0,11	0,57
Papeleria	1,43	0,92	1,54	1,35	3,30	1,89	2,72	0,29	3,32	-0,37	-4,24	1,33
<b>Comunicação</b>	<b>1,11</b>	<b>1,81</b>	<b>1,78</b>	<b>1,84</b>	<b>0,77</b>	<b>2,45</b>	<b>1,79</b>	<b>1,70</b>	<b>1,42</b>	<b>1,01</b>	<b>0,34</b>	<b>1,30</b>
Comunicação	1,11	1,81	1,78	1,84	0,77	2,45	1,79	1,70	1,42	1,01	0,34	1,30

18

## ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC SÉRIE HISTÓRICA

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
<b>2001</b>	JAN	1685,19	0,77	1,62	3,46	0,77	5,44
	FEV	1693,45	0,49	1,82	2,72	1,26	5,90
	MAR	1701,58	0,48	1,75	2,77	1,75	6,27
	ABR	1715,87	0,84	1,82	3,47	2,60	7,07
	MAI	1725,65	0,57	1,90	3,76	3,19	7,73
	JUN	1736,00	0,60	2,02	3,81	3,81	8,06
	JUL	1755,27	1,11	2,30	4,16	4,96	7,76
	AGO	1769,14	0,79	2,52	4,47	5,79	7,31
	SET	1776,92	0,44	2,36	4,43	6,26	7,32
	OUT	1793,62	0,94	2,18	4,53	7,25	8,16
	NOV	1816,76	1,29	2,69	5,28	8,64	9,24
	DEZ	1830,20	0,74	3,00	5,43	9,44	9,44
<b>2002</b>	JAN	1849,78	1,07	3,13	5,38	1,07	9,77
	FEV	1855,51	0,31	2,13	4,88	1,38	9,57
	MAR	1867,01	0,62	2,01	5,07	2,01	9,72
	ABR	1879,71	0,68	1,62	4,80	2,71	9,55
	MAI	1881,40	0,09	1,40	3,56	2,80	9,03
	JUN	1892,88	0,61	1,39	3,42	3,42	9,04
	JUL	1914,65	1,15	1,86	3,51	4,61	9,08
	AGO	1931,12	0,86	2,64	4,07	5,51	9,16
	SET	1947,15	0,83	2,87	4,29	6,39	9,58
	OUT	1977,72	1,57	3,29	5,21	8,06	10,26
	NOV	2044,76	3,39	5,88	8,68	11,72	12,55
	DEZ	2099,97	2,70	7,85	10,94	14,74	14,74
<b>2003</b>	JAN	2151,84	2,47	8,80	12,39	2,47	16,33
	FEV	2183,26	1,46	6,77	13,06	3,97	17,66
	MAR	2213,17	1,37	5,39	13,66	5,39	18,54
	ABR						

MAI  
JUN  
JUL  
AGO  
SET  
OUT  
NOV  
DEZ

19

SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR  
VARIACÕES ACUMULADAS NO ANO POR ITENS E GRUPOS  
MARÇO DE 2003 - INPC

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
<b>Índice Geral</b>	<b>4,94</b>	<b>5,07</b>	<b>6,05</b>	<b>3,75</b>	<b>5,79</b>	<b>7,97</b>	<b>4,49</b>	<b>5,17</b>	<b>6,26</b>	<b>5,01</b>	<b>4,58</b>	<b>5,39</b>
<b>Alimentação e Bebidas</b>	<b>5,39</b>	<b>4,07</b>	<b>6,50</b>	<b>5,51</b>	<b>5,17</b>	<b>5,28</b>	<b>6,55</b>	<b>5,59</b>	<b>5,92</b>	<b>5,05</b>	<b>3,66</b>	<b>5,43</b>
Cereais, Legum. e Oleaginosas	-1,18	-3,94	5,71	9,22	7,82	6,75	10,16	6,99	8,79	-0,51	4,61	5,36
Farinhas, Féculas e Massas	6,52	-3,36	2,45	5,33	6,75	11,41	1,00	7,76	14,55	1,77	6,60	5,79
Tubérculos, Raízes e Legumes	40,99	32,16	57,02	27,89	47,25	36,54	42,62	61,47	34,35	50,72	36,82	42,75
Açúcares e Derivados	0,18	8,49	13,66	12,40	4,85	10,18	12,54	7,19	4,53	14,68	11,44	8,29
Hortaliças e Verduras	29,30	36,61	40,51	8,23	27,07	1,02	30,00	15,51	6,80	50,90	14,25	25,08
Frutas	21,46	-14,54	14,95	10,13	11,05	26,54	8,00	5,04	12,78	22,36	4,34	11,45
Carnes	0,47	1,90	-1,57	1,97	-1,53	-2,34	2,85	1,40	2,83	-1,39	-2,92	0,08
Pescados	21,07	9,13	3,87	16,27	11,36	16,19	11,81	3,62	19,71	4,03	6,16	12,66
Carnes, Peixes Industrializado	9,12	7,92	18,46	1,09	14,32	14,52	3,24	18,25	0,33	12,51	5,45	8,08
Aves e Ovos	3,69	6,84	4,95	4,61	11,72	2,99	7,41	3,84	1,92	-0,59	0,62	5,42
Leite e Derivados	7,09	4,94	2,45	4,61	1,36	4,82	7,25	3,61	8,64	6,66	4,36	4,05
Panificados	6,36	0,72	5,41	1,87	1,25	4,04	1,00	4,21	2,57	4,39	1,16	2,74
Óleos e Gorduras	3,05	1,12	0,88	0,05	2,21	4,40	1,78	4,93	3,82	2,74	1,64	2,27
Bebidas e Infusões	8,98	6,21	4,63	5,45	6,32	6,05	21,79	10,78	6,00	8,50	4,82	7,59
Enlatados e Conservas	8,05	9,65	12,16	14,80	6,74	9,50	11,58	13,49	4,99	10,87	10,31	9,75
Sal e Condimentos	7,71	7,74	5,87	7,93	4,01	5,16	4,23	6,27	9,87	7,37	4,98	6,38
Alimentos Prontos	4,67	3,88	5,16	-1,70	4,62	0,69	-2,04	-1,88	0,48	3,26	1,63	3,08
Alimentação Fora do Domicílio	3,19	3,60	2,92	3,96	2,45	0,55	3,17	2,45	3,10	0,83	3,36	2,83
<b>Habitação</b>	<b>7,38</b>	<b>4,16</b>	<b>6,03</b>	<b>0,87</b>	<b>1,28</b>	<b>8,27</b>	<b>1,53</b>	<b>1,35</b>	<b>1,64</b>	<b>3,66</b>	<b>1,55</b>	<b>3,04</b>
Aluguel e Taxas	1,20	6,15	9,89	1,24	1,11	9,21	0,53	0,66	2,76	2,87	0,90	2,59
Reparos	10,52	7,60	7,15	4,22	8,43	6,03	3,41	5,80	6,61	7,16	7,13	7,27
Artigos de Limpeza	11,12	11,07	10,08	9,92	7,93	8,17	7,81	12,33	12,04	12,27	8,49	10,10
Combustíveis (Domésticos)	4,06	5,40	4,11	-1,69	1,24	6,87	2,59	-1,21	-3,61	-2,11	4,30	1,22
Energia Elétrica Residencial	13,86	0,00	0,00	0,00	0,00	6,94	0,00	0,00	0,00	3,98	0,00	2,64
<b>Artigos de Residência</b>	<b>3,86</b>	<b>3,49</b>	<b>6,05</b>	<b>3,55</b>	<b>5,76</b>	<b>6,75</b>	<b>3,81</b>	<b>4,27</b>	<b>5,24</b>	<b>4,93</b>	<b>4,47</b>	<b>4,96</b>
Mobiliário	3,71	4,41	5,27	2,24	8,01	6,10	2,36	4,55	6,26	6,14	5,22	6,04
Utensílios e Enfeites	4,20	4,44	5,11	4,83	5,44	5,75	5,82	3,50	3,50	3,79	6,22	4,66
Camã, Mesa e Banho	6,85	4,62	8,36	11,42	5,65	9,57	14,34	7,10	7,88	1,76	4,15	6,90
Eletrodomésticos e Equipamento	5,98	4,78	7,81	5,81	5,09	7,53	4,12	5,01	7,34	5,75	3,36	5,71
TV, Som e Informática	2,56	0,90	5,63	1,15	4,64	5,32	1,92	3,95	2,77	3,44	4,17	3,57
Consertos e Manutenção	1,59	4,29	2,94	2,28	0,45	11,09	4,25	1,65	1,97	7,82	6,24	3,11
<b>Vestuário</b>	<b>2,77</b>	<b>-0,77</b>	<b>0,47</b>	<b>2,34</b>	<b>1,11</b>	<b>0,53</b>	<b>2,08</b>	<b>2,65</b>	<b>4,14</b>	<b>1,48</b>	<b>3,36</b>	<b>1,79</b>
Roupa Masculina	3,77	-2,79	-2,59	2,17	-0,30	-0,04	0,69	1,66	2,87	-0,18	5,08	0,75
Roupa Feminina	2,05	-1,04	0,50	1,93	0,35	-0,48	1,67	1,56	0,80	1,99	0,20	0,80
Roupa Infantil	0,43	-1,32	2,56	0,22	-1,00	2,20	4,20	2,89	4,07	1,82	5,46	1,21
Calçados e Acessórios	3,69	0,52	-0,17	1,65	3,94	-1,13	-0,53	1,81	6,52	1,68	2,48	2,43
Jóias e Bijuterias	1,27	2,20	2,76	4,90	3,72	8,36	6,04	4,88	9,38	1,63	7,64	4,45
Tecidos e Armarinho	5,76	0,24	7,48	7,81	4,76	1,78	7,78	6,68	2,27	3,37	8,29	5,72
<b>Transportes</b>	<b>1,98</b>	<b>9,87</b>	<b>10,31</b>	<b>1,93</b>	<b>14,77</b>	<b>18,12</b>	<b>1,77</b>	<b>9,80</b>	<b>14,53</b>	<b>6,91</b>	<b>10,79</b>	<b>9,89</b>
Transporte Público	0,21	14,70	13,26	1,46	21,39	28,26	1,08	12,13	17,56	8,69	14,29	12,11
Veículo Próprio	3,14	1,91	-0,21	1,16	1,24	1,03	1,58	2,77	0,98	0,32	2,57	1,37
Combustíveis (Veículos)	16,10	15,42	13,65	12,78	11,99	15,26	11,28	10,77	3,62	11,65	15,11	12,59
<b>Saúde e Cuidados Pessoais</b>	<b>6,32</b>	<b>6,90</b>	<b>3,98</b>	<b>5,74</b>	<b>5,65</b>	<b>5,37</b>	<b>6,30</b>	<b>5,32</b>	<b>5,89</b>	<b>5,57</b>	<b>6,02</b>	<b>5,67</b>
Produtos Farmacêuticos	8,47	7,15	4,14	8,81	7,10	6,50	7,78	6,04	7,62	7,24	7,71	7,11
Óculos e Lentes	1,54	1,73	7,32	4,05	3,25	8,57	10,31	13,33	7,04	0,87	3,08	5,43
Serviços Médicos e Dentários	2,16	2,01	1,99	-0,09	-0,34	1,91	1,77	0,80	1,52	1,63	5,25	1,61
Serviços Laboratoriais e Hospi	1,97	-0,50	0,59	0,45	0,63	-4,19	0,10	-0,36	-0,18	0,30	5,07	1,37
Plano de Saúde	1,87	1,97	1,87	1,96	1,97	1,91	2,43	1,99	2,05	1,92	1,87	2,00
Higiene Pessoal	5,33	8,98	5,53	4,86	6,63	5,02	7,12	4,99	6,36	6,82	4,80	6,18
<b>Despesas Pessoais</b>	<b>2,75</b>	<b>3,86</b>	<b>2,39</b>	<b>1,42</b>	<b>3,15</b>	<b>2,84</b>	<b>2,35</b>	<b>3,84</b>	<b>3,68</b>	<b>4,33</b>	<b>2,46</b>	<b>3,04</b>
Serviços Pessoais	2,18	4,11	2,02	-0,50	2,93	2,66	1,89	3,90	5,11	6,42	4,33	3,13
Recreação	3,01	4,83	2,55	2,99	3,47	2,35	2,64	4,50	2,16	4,21	-0,41	3,09
Fumo	3,20	3,20	3,20	3,20	3,20	3,20	2,69	3,20	3,20	3,20	3,20	3,18
Fotografia e Filmagem	4,34	-1,40	0,16	-0,08	0,96	4,70	1,38	0,25	0,41	-0,12	-0,43	0,51
<b>Educação</b>	<b>7,39</b>	<b>7,08</b>	<b>7,41</b>	<b>7,46</b>	<b>7,36</b>	<b>7,92</b>	<b>9,97</b>	<b>5,67</b>	<b>8,01</b>	<b>8,61</b>	<b>6,81</b>	<b>7,56</b>

Cursos	7,42	8,38	8,31	8,02	7,50	7,72	10,64	4,54	8,55	8,81	8,81	7,99
Leitura	9,10	5,12	2,67	3,91	7,59	3,18	1,10	11,41	3,64	9,93	1,76	6,60
Papelaria	2,42	4,74	7,42	1,63	5,86	11,41	12,56	11,95	7,64	5,66	-1,78	5,94
<b>Comunicação</b>	<b>9,10</b>	<b>4,82</b>	<b>5,19</b>	<b>5,43</b>	<b>3,38</b>	<b>7,12</b>	<b>5,80</b>	<b>4,68</b>	<b>4,09</b>	<b>3,11</b>	<b>3,75</b>	<b>4,68</b>
Comunicação	9,10	4,82	5,19	5,43	3,38	7,12	5,80	4,68	4,09	3,11	3,75	4,68

## 20

### PESOS E VARIAÇÕES MENSAIS, POR GRUPO, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS INPC- MARÇO DE 2003

*****		
NÍVEL	* VARIAÇÃO *	PESO
*****		
<b>Índice Geral</b>	<b>* 1.37</b>	<b>* 100.0000</b>
<b>Alimentação e Bebidas</b>	<b>* 1.61</b>	<b>* 31.7645</b>
Alimentação no Domicílio	* 1.69	* 27.2018
Cereais, Legum. e Oleaginosas	* -0.16	* 2.8960
Farinhas, Féculas e Massas	* 2.27	* 1.4230
Tubérculos, Raízes e Legumes	* 14.07	* 0.8490
Açúcares e Derivados	* 3.67	* 1.6021
Hortaliças e Verduras	* 3.27	* 0.2385
Frutas	* 2.27	* 1.0543
Carnes	* 0.02	* 3.9014
Pescados	* 5.31	* 0.4387
Carnes, Peixes Industrializad	* 2.91	* 1.0690
Aves e Ovos	* 1.68	* 2.3679
Leite e Derivados	* 1.31	* 3.1798
Panificados	* 0.53	* 3.7518
Óleos e Gorduras	* -0.20	* 1.1520
Bebidas e Infusões	* 1.77	* 2.1486
Enlatados e Conservas	* 4.49	* 0.2131
Sal e Condimentos	* 2.24	* 0.5881
Alimentos Prontos	* 1.83	* 0.3285
Alimentação Fora do Domicílio	* 1.17	* 4.5627
Alimentação Fora do Domicílio	* 1.17	* 4.5627
<b>Habituação</b>	<b>* 1.33</b>	<b>* 18.6464</b>
Encargos e Manutenção	* 1.96	* 10.1881
Aluguel e Taxas	* 1.64	* 8.3218
Reparos	* 1.97	* 0.4987
Artigos de Limpeza	* 3.93	* 1.3676
Combustíveis e Energia	* 0.56	* 8.4583
Combustíveis (Domésticos)	* 1.06	* 2.9012
Energia Elétrica Residencial	* 0.30	* 5.5571
<b>Artigos de Residência</b>	<b>* 1.17</b>	<b>* 7.4300</b>
Móveis e Utensílios	* 1.13	* 2.7066
Mobiliário	* 0.82	* 1.8377
Utensílios e Enfeites	* 1.64	* 0.5857
Cama, Mesa e Banho	* 2.15	* 0.2832
Aparelhos Eletroeletrônicos	* 1.23	* 4.3296
Eletrodomésticos e Equipament	* 1.83	* 2.0964
TV, Som e Informática	* 0.66	* 2.2332
Consertos e Manutenção	* 0.79	* 0.3938
Consertos e Manutenção	* 0.79	* 0.3938
<b>Vestuário</b>	<b>* 0.60</b>	<b>* 5.5942</b>
Roupas	* 0.47	* 3.2993
Roupa Masculina	* 0.41	* 1.1232
Roupa Feminina	* 0.57	* 1.3040
Roupa Infantil	* 0.40	* 0.8722
Calçados e Acessórios	* 0.75	* 1.6738
Calçados e Acessórios	* 0.75	* 1.6738
Jóias e Bijuterias	* 0.94	* 0.3549
Jóias e Bijuterias	* 0.94	* 0.3549
Tecidos e Armário	* 0.80	* 0.2661
Tecidos e Armário	* 0.80	* 0.2661
<b>Transportes</b>	<b>* 0.87</b>	<b>* 17.5591</b>
Transportes	* 0.87	* 17.5591
Transporte Público	* 1.31	* 11.3547
Veículo Próprio	* 0.53	* 3.4638
Combustíveis (Veículos)	* -0.51	* 2.7405
<b>Saúde e Cuidados Pessoais</b>	<b>* 2.95</b>	<b>* 8.6919</b>
Prod. Farmacêuticos e Óticos	* 4.43	* 4.2717
Produtos Farmacêuticos	* 4.51	* 4.0779
Óculos e Lentes	* 2.81	* 0.1938
Serviços de Saúde	* 0.48	* 1.8200
Serviços Médicos e Dentários	* 0.26	* 0.6570
Serviços Laboratoriais e Hosp	* 0.23	* 0.1738
Plano de Saúde	* 0.67	* 0.9892
Cuidados Pessoais	* 2.22	* 2.6002
Higiene Pessoal	* 2.22	* 2.6002
<b>Despesas Pessoais</b>	<b>* 0.58</b>	<b>* 6.0849</b>
Serviços Pessoais	* 0.72	* 2.2534
Serviços Pessoais	* 0.72	* 2.2534
Recreação, Fumo e Filmes	* 0.50	* 3.8314
Recreação	* 0.98	* 2.0215
Fumo	* 0.00	* 1.6059
Fotografia e Filmagem	* -0.31	* 0.2040
<b>Educação</b>	<b>* 0.80</b>	<b>* 2.5571</b>
Cursos, Leitura e Papelaria	* 0.80	* 2.5571
Cursos	* 0.77	* 1.8926
Leitura	* 0.57	* 0.3985
Papelaria	* 1.33	* 0.2660
<b>Comunicação</b>	<b>* 1.30</b>	<b>* 1.6719</b>
Comunicação	* 1.30	* 1.6719
Comunicação	* 1.30	* 1.6719
*****		

## Se o assunto é Brasil, procure o IBGE

O IBGE põe à disposição da sociedade milhares de informações de natureza estatística (demográfica, social e econômica), geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, que permitem conhecer a realidade física, humana, social e econômica do País.

### ATENDIMENTO TELEFÔNICO

Ligação Direta Gratuita: 0800-218181

### INTERNET

<http://www.ibge.gov.br>  
<http://www.ibge.org>

### PONTOS DE ATENDIMENTO

#### Rio de Janeiro

**Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI**  
Rua General Canabarro, 706 - 20271-201 - Maracanã  
Fax: (021)569-1103

**Livraria do IBGE**  
Avenida Franklin Roosevelt, 146 - loja - 20021-120 - Castelo  
Tel.: (021)220-9147  
Avenida Beira Mar, 436 - 2º andar - 20201-060 - Castelo  
Tel.: (021)210-1250 Ramais: 41 / 420 / 422 / 425 e 427  
Fax: (021)240-0012

#### Norte

**RO** - Porto Velho - Rua Tenreiro Aranhã, 2643 - Centro - 78900-750  
Telefax: (069)221-3658

**AC** - Rio Branco - Rua Benjamin Constant, 506 - Centro - 69900-160  
Tels.: (068)224-1540/1490 - Ramal 6; Fax: (068)224-1382

**AM** - Manaus - Rua Afonso Pena, 38 - Centro - 69020-160  
Telefax: (092)232-1372 PABX: (092) 633-2433 Ramais 48 e 49

**RR** - Boa Vista - Av. Getúlio Vargas, 76-E - Centro - 69301-031  
Tel.: (095)224-4103 - Ramal 22 Telefax: (095)623-9399

**PA** - Belém - Av. Gentil Bittencourt, 418 - Batista Campos  
66035-340 - Tel.: (091)242-0234; Fax: (091)241-1440

**AP** - Macapá - R. Leopoldo Machado, 2466 - Bairro Central  
68908-120 - Telefax: (096)223-2696

**TO** - Palmas - ACSE 01 - Conjunto 03 - Lote 6/8 - Centro  
77100-040 - Tel.: (063)215-1907 - Ramal 308; Fax: (063)215-1829

#### Nordeste

**MA** - São Luís - Av. Silva Maia, 131 - Praça Deodoro - 65020-570  
Tel.: (098)221-5121; Fax: (098)232-3226

**PI** - Teresina - Rua Simplicio Mendes, 436 - Centro - 64000-110  
Tel.: (086)221-4161; Fax: (086)221-6308

**CE** - Fortaleza - Av. 13 de Maio, 2901 - Benfica - 60040-531  
Tel.: (085)243-6941 Fax: (085)281-3353

**RN** - Natal - Av. Prudente de Moraes, 161 - Petrópolis - 59020-400  
Tel.: (084)211-5310 - Ramal 13 Fax: (084)221-3025

**PB** - João Pessoa - Rua Irineu Pinto, 94 - Centro - 68010-100  
Tel.: (083)241-1560 - Ramal 219 e 220 Fax: (083)241-7255

**PE** - Recife - Rua do Hospício, 387 - 4º andar - Boa Vista - 50050-050  
Tel.: (081)231-0811 - Ramal 215; Telefax: (081)423-0056 / 423-0355  
Ramais 215 e 224

**AL** - Maceió - Praça dos Palmares, s/nº - Edifício do INAMPS 3º e 4º and  
57020-000 - Tel.: (082)221-2385 221-1531; Fax: (082)326-1754

**SE** - Aracaju - Rua Riachuelo, 1017 - Térreo - São José - 49015-160  
Telefax: (079)222-3122 / 8197 / 8198

**BA** - Salvador - Av. Estados Unidos, 476 - 4º andar - Comércio  
Edifício Sesquicentário - 40013-900 - Tel.: (071)243-9277 - Ramais  
2005 e 2008; Telefax: (071)241-2502

#### Sudeste

**MG** - Belo Horizonte - Rua Oliveira, 523 - 1º andar - Cruzeiro  
30310-150 - Tel.: (031)223-0554 - Ramais 1112 e 1113  
Telefax: (031)223-3381

**ES** - Vitória - Avenida dos Navegantes, 675 - 9º andar - Enseada do  
Suá - 29056-900 - Tel: (027) 324-4016; Fax: (027) 325-3857

**SP** - São Paulo - Rua Urussuí, 93 - 3º andar - Itaim Bibi - 04542-050  
Tels.: (011)822-2106 / 0077 - Ramal 281; Fax: (011)822-5264

#### Sul

**PR** - Curitiba - Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 625 - Térreo - Centro  
80430-180 - Tel.: (041) 322-5500 - Ramais 253 e 254;  
Telefax: (041)222-5764

**SC** - Florianópolis - Rua Victor Meirelles, 170 - Centro - 88010-440  
PABX: (048)224-0733 - Ramais 155, 144 e 140  
Telefax: (048)222-0369

**RS** - Porto Alegre - Avenida Augusto de Carvalho, 1205 - Térreo  
Praia de Belas - 90010-390 - Tel.: (051)228-6444 - Ramais 211, 213  
e 225; Fax: (051)228-8507; Telefax: (051)228-6444 - Ramal 212

#### Centro-Oeste

**MS** - Campo Grande - Rua Barão do Rio Branco, 1431 - Centro  
79002-174 - Tels.: (067)721-1163/1902/1525 - Ramais 32 e 42;  
Fax: (067)721-1520

**MT** - Cuiabá - Avenida Tenente Coronel Duarte, 407 - 1º / 2º andares  
Centro - 78005-750 - Tels: (065)623-7121 / 7255  
Fax: (065)623-0573

**GO** - Goiânia - Avenida Tocantins, 675 - Setor Central - 74015-010  
Tel.: (062)223-3121; Telefax: (062)223-3106

**DF** - Brasília - SDS - Ed. Venâncio II - Bl H - Quadra 06 / 1º andar  
70393-900 - Tels.: (061)223-1359 / 321-7702 - Ramal 124;  
Fax: (061)226-9106

O IBGE possui, ainda, agências localizadas nos principais municípios.